



Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários a)														Área de Formação Acadêmica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho						Observ.	
	Dirigentes					Trabalhadores										Existentes		A recrutar					
	Presidente do CD	Vogal do CD	Diretor de Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Coordenador Especialista	Coordenador	Tesoureiro-Chefe	Assistente Técnico	Outras chefias administrativas		Assistente Operacional	Dirigentes	Trabalhadores	Dirigentes	Por Tempo Indeterminado	Por Tempo determinado ou determinável		Regime de Mobilidade
Conselho Diretivo	1															1		1				b)	
		2														2		2				b)	
						1										0	1						
Sub-Total	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	3	0	0	0		
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ) - art 5º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167, de 14/12/2012			1													Direito	1	0	1				b)
						2											0	2					
Sub-Total	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0		
Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) - art 6º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167, de 14/12/2012			1													Gestão/Economia	1	0	1				b)
						3										Gestão Economia/Informática de Gestão	0	3					
Sub-Total	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	0	0	0		
Unidade de Estratégia e Avaliação (UEA) - art 9º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167, de 14/12/2012			1													Relações Internacionais	1	0	1			1	b)
						3										Gestão/Economia	0	3					
Núcleo de Avaliação e Comunicação (NAC) - art 15º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167, de 14/12/2012						4										Ciências Sociais ou Económicas	0	4					
Sub-Total	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	7	1	0	0	1		
Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI) - art 8º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167, de 14/12/2012			1													Gestão/Economia	1	0	1				b)
Núcleo de Gestão do FEDER - art 15º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167, de 14/12/2012				1													1	0	1				b)
						4											0	4					
Núcleo de Gestão FSE - art 14º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167, de 14/12/2012				1													1	0	1				b)
						1										0	1						
Total	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	3	0	0	0		
Unidade de Apoio à Gestão Institucional (UAGI) - art 7º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167, de 14/12/2012			1													Gestão/Economia	1	0	1				b)
						1											0	1				1	
Núcleo de Controlo (NC) - art 13º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167, de 14/12/2012				1												Gestão/Economia/Direito/Auditoria	1	0	1				b)
						1											0	1					

Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários a)														Área de Formação Académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho						Observ.	
	Dirigentes					Trabalhadores										Existentes		A recrutar					
	Presidente do CD	Vogal do CD	Diretor de Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Coordenador Especialista	Coordenador	Tesoureiro-Chefe	Assistente Técnico	Outras chefias administrativas		Assistente Operacional	Dirigentes	Trabalhadores	Por Tempo Indeterminado	Por Tempo determinado ou determinável	Regime de Mobilidade		
Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC) - art. 12.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167, de 14/12/2012.				1											Gestão/Economia	1	0	1				b)	
						4									Ciências Sociais ou Económicas	0	4						
											1					0	1						
													2			0	2						
Núcleo de Gestão Financeira (NGF) - art. 11.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167, de 14/12/2012.				1												0	9					c)	
						1										1	0	1				b)	
Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI) - art. 10.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167, de 14/12/2012.				1											Informática	0	1					b)	
						2									Ciência Humanas/Sociais	1	0	1					
								1							Informática	0	2						
										1						0	1						
Total	0	0	1	1	0	0	1	0	1	2	0	5	0	9	0	1	0	1	0	1	0	1	
															Gestão/Economia	0	3						
Núcleo de Intervenções de Coesão e de Cooperação (NICC) - art. 17.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167, de 14/12/2012.				1											Gestão/Economia/Geografia e Planeamento Regional	5	27	5	0	0	1	b)	
																1	0	1					
Sub-Total		0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	
Total Geral	1	2	5	7	0	31	0	1	0	1	2	0	5	0	9	15	49	15	0	0	0	2	
Total dos Grupos	15					49									Total Existentes	64		Total a recrutar	17				
Total Existentes + Necessários																	81						

a) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 5.º da LVCR, a atribuição, competência ou atividade de cada posto de trabalho, encontram-se previstos na "Matriz de Descrição de Funções" do IDR, IP-RAM

b) Os Dirigentes que nesta data ocupam lugar estão nomeados em regime de substituição

c) 1 Trabalhador com a categoria de Assistente Operacional está em funções no IDR, IP-RAM, em regime de mobilidade interna